MENSAGEM Nº. 012/2024

Arapongas, 18 de março de 2024.

Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, na forma da legislação em vigor, visando à adequação dos níveis de remuneração dos cargos de Assistente Social, Secretário de Documentação Escolar, Técnico em Contabilidade e Vigilante Municipal.

Referido projeto se justifica visando à adequação dos valores de vencimento em compatibilidade com a média de mercado, inclusive para estimular novas contratações, mediante concurso vigente.

Este Projeto tem o simples cunho de alterar o nível inicial dos cargos relacionados, para o fim de cumprir com o critério de compatibilidade de remuneração.

Para tanto, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis, a apreciação do Projeto de Lei em apreço em regime de urgência face à necessidade da Administração Pública, com a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 52, XIX da Lei Orgânica do Município e art. 153 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTONIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapongas
N e s t a